

# Ensino Remoto Emergencial e Reforma Neoliberal da Educação Brasileira: Tecendo Relações

## *Emergency Remote Teaching and Neoliberal Reform of Brazilian Education: Weaking Relationships*

ISSN 2177-8310  
DOI: 10.18264/eadf.v11i1.1596

Valquiria da Silva Barros<sup>1,2\*</sup>  
Fábio Rapello Alencar<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
Cidade Universitária - Ilha do Fundão,  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

<sup>2</sup> Universidade do Grande Rio. Rua  
Professor José de Souza Herdy, 1160 -  
Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque  
de Caxias - RJ, Brasil.

\*[valquiria.vsb@gmail.com](mailto:valquiria.vsb@gmail.com)

### Resumo

A pandemia de COVID-19 exigiu medidas extremas para conter a circulação do vírus e o isolamento social foi a estratégia sanitária que mais se destacou no controle das curvas de contaminação semanal. Essa medida exigiu reorientação do comportamento e das práticas sociais, impondo à população mundial restrições de circulação, exigindo de todos a adaptação às novas formas de se relacionar. Nesse contexto, a escola foi uma das instituições que mais foram afetadas. Com a suspensão do ensino presencial, o ensino remoto emergencial (ERE) foi a solução sugerida pelo Ministério da Educação (MEC) e adotada pelos outros entes federativos. Contudo, sem contar com planejamento pedagógico adequado e sem consultar os agentes envolvidos no processo educacional, o processo de ensino implantado em tempos de reclusão doméstica evidencia a exclusão digital como o maior entrave na implementação desse modelo. Esse texto apresenta uma breve discussão que contempla a implementação do ERE na pandemia como uma estratégia que abre precedentes para a implantação da Educação a distância (EaD) como modelo de ensino em conformidade com interesses neoliberais no processo de privatização da Educação básica no Brasil. Trata-se de um estudo qualitativo de cunho exploratório que se baseia no conceito de *neoliberalismo educacional*, de Christian Laval (2019) e dos estudos de Luiz Carlos Freitas (2018) sobre a mercantilização da Educação no Brasil.

**Palavras-chave:** Educação pública. Reforma neoliberal. Ensino remoto. Pandemia. Isolamento social.



Recebido 18/08/2021  
Aceito 01/09/2021  
Publicado 16/09/2021

### COMO CITAR ESTE ARTIGO

**ABNT:** BARROS, V. DA S.; ALENCAR, F. R. Ensino Remoto Emergencial e Reforma Neoliberal da Educação Brasileira: Tecendo Relações. *EaD em Foco*, v. 11, n. 1, e1596, 2021.  
DOI: <https://doi.org/10.18264/eadf.v11i1.1596>

## ***Emergency Remote Teaching and Neoliberal Reform of Brazilian Education: Weaking Relationships***

### *Abstract*

*The COVID-19 pandemic required extreme measures to curb the circulation of the virus and social isolation was the health strategy that stood out the most in controlling the weekly contamination curves. This measure required a reorientation of behavior and social practices, imposing restrictions on circulation on the world population, requiring everyone to adapt to new ways of relating. In this context, the school was one of the institutions that were most affected. With the suspension of face-to-face education, emergency remote education (ERE) was the solution suggested by the Ministry of Education (MEC) and adopted by the other federal entities. However, without counting on adequate pedagogical planning and without consulting the agents involved in the educational process, the teaching process implemented in times of domestic confinement highlights the digital exclusion as the biggest obstacle in the implementation of this model. This text presents a brief discussion that contemplates the implementation of ERE in the pandemic as a strategy that sets precedents for the implementation of distance education (EaD) as a teaching model in accordance with neoliberal interests in the privatization process of basic education in Brazil. This is an exploratory qualitative study based on the concept of educational neoliberalism, by Christian Laval (2019) and studies by Luiz Carlos Freitas (2018) on the commodification of education in Brazil.*

**Keywords:** *Public education. Neoliberal reform. Remote teaching. Pandemic. Social isolation.*

## 1. Introdução

No final de 2019, os primeiros casos do novo coronavírus foram reportados pela China e, em seguida, vários países no mundo passaram a relatar, também, casos de contaminação. O vírus responsável pela pandemia de *Corona Virus Disease* – COVID-19 foi nomeado como SARS-CoV2 e se caracterizou pela alta taxa de transmissibilidade (AQUINO *et al*, 2020).

O controle do avanço dos casos da doença exigiu reorientação do comportamento social, impondo à população mundial restrições à circulação e à aglomeração de pessoas, que precisaram se adaptar a novas formas de se relacionar socialmente. Medidas preventivas e estratégias sanitárias foram adotadas para conter a circulação do vírus e a que mais se destacou no controle das curvas de contaminação semanal foi o isolamento social. Essa medida reordenou as dinâmicas sociais afetando diretamente o funcionamento das relações familiares, comerciais e institucionais.

A necessidade de isolamento social para conter o avanço da COVID-19 exigiu adaptação nos âmbitos público e privado. Na Educação (privada e, posteriormente, pública), foi oferecido como alternativa para o ano letivo escolar um modelo de ensino, que ficou conhecido como ensino remoto emergencial (ERE). Esse modelo conta com aulas remotas, que foram adotadas sem nenhum planejamento pedagógico específico e baseia-se na transmissão em tempo real da exposição de conteúdo.

Nesta perspectiva, este estudo qualitativo de cunho exploratório objetivou apresentar uma breve discussão que relaciona a implementação do ERE no estado do Rio de Janeiro, no contexto da pandemia, como uma estratégia que abre precedentes para a implantação da Educação a distância (EaD) como modelo de ensino na Educação básica brasileira, sem apresentar soluções efetivas para as questões infraestruturais, responsáveis, em grande parte, pela exclusão digital e limitação do acesso dos alunos às aulas. E, em conformidade com Catarina Santos (2019),

Pensar a Educação a Distância (EaD) no Brasil requer que pensemos a própria Educação e sua função na sociedade. Requer ainda lembrar a Educação como um direito humano fundamental e seu papel na formação dos sujeitos e na construção de relações sociais (SANTOS, 2019, p. 53).

Neste sentido, as discussões apresentadas por este estudo foram motivadas por reportagens e matérias jornalísticas veiculadas pelos meios de comunicação social e mídias de conteúdo, que, desde o início da pandemia vêm expondo a situação crítica da Educação em tempos de isolamento social. Por essa razão, esse material foi utilizado para demonstrar as evidências e a atualidade do tema e de sua repercussão na sociedade. Os argumentos que sustentam a discussão se baseiam no conceito de *neoliberalismo educacional*, de Christian Laval (2019) e dos estudos de Luiz Carlos Freitas (2018) sobre a mercantilização da Educação no Brasil.

## 2. Práticas Neoliberais na Educação Brasileira

O neoliberalismo se caracteriza, de maneira geral, por modelos de homogeneização global de comportamentos, de modo a gerar o máximo de lucro para os grupos hegemônicos. Por meio da retomada do liberalismo clássico, no campo econômico e por um autoritarismo social, nos ambientes político-sociais, esse sistema tenta criar uma base estruturada (i) na mercantilização de bens materiais e imateriais e (ii) na consolidação de uma ideologia de livre mercado, com apoio dos aparatos tecnológicos e dos meios de comunicação e informação. Para atender aos interesses desse novo sistema, a Educação pública precisa deixar de ser um direito e passar a ser um serviço (FREITAS, 2018).

Conceitos como liberdade individual, justiça social, livre mercado e democracia são subvertidos para atender aos novos interesses, aplicando o que se convencionou chamar de “darwinismo social”, ou seja, a sobrevivência do indivíduo mais apto na sociedade de livre mercado. O mesmo entendimento pode ser aplicado à escola, onde aquele com maiores capacidades, apesar das limitações impostas socialmente, terá o seu prêmio se seguir a ordem e a disciplina propostas, mesmo que para isso, tenha que se afastar de sua humanidade (MOTTA *et al.*, 2020).

Christian Laval (2019, p. 12), ao expor a lógica neoliberal na sociedade, a partir da análise do sistema educacional francês, cita a intensa generalização da concorrência em todos os segmentos e escalas sociais. Com a Educação brasileira não é diferente. Baseada na imposição de políticas públicas educacionais, principalmente, por meio de organismos financeiros internacionais, de modo a atender seus interesses e de migrar os centros de decisões do plano nacional para o exterior, essas instituições substituem o local de produção do discurso legitimador da Educação, deslocando, também, o “poder simbólico e político” para outros centros, enfraquecendo as instâncias nacionais (LAVAL, 2019).

Para Laval (2019), quando o processo transformador da sociedade, empreendido pela lógica neoliberal, supera os limites do campo econômico, o sistema neoliberal consegue transformar a “racionalidade do capital em lei social geral” (p. 11-12), não se limitando somente ao campo ideológico, ou político-econômico, mas abrangendo todo o sistema normativo da sociedade (DARDOT; LAVAL, 2016). Assim, o autor esclarece que

Falar de uma *Nova Ordem Educacional Mundial* não quer dizer que estamos lidando com um sistema educacional mundial perfeitamente homogêneo, mas que as transformações dos sistemas nacionais seguem todos na mesma direção, ainda que as condições iniciais não sejam as mesmas (LAVAL, 2019, p. 12).

Ainda citando Laval (2019), no que se refere à França, ele percebe o mesmo fenômeno da “reforma escolar”, que ocorria de maneira difusa, pontual, porém, trazia uma “coerência” e um “caráter sistêmico”, conceituado pelo autor como *neoliberalismo escolar* (p. 7). Situação semelhante é observada no Brasil. O autor se refere a esse processo reformista como algo difuso, difícil de se perceber “à primeira vista”, pois há várias instâncias envolvidas, que utilizam várias “técnicas e se apresentam com frequência com as melhores intenções ‘éticas’” (p. 19). Segundo o autor, é possível verificar essa semelhança porque

As organizações internacionais (Organização Mundial do Comércio - OMC, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional - FMI, Comissão Europeia) contribuem para essa construção, transformando “constatações”, “avaliações” e comparações em oportunidades para produzir um discurso global, que tira sua força justamente de sua dimensão planetária” (LAVAL, 2019, p. 19).

No Brasil, a introdução dessa *Nova Ordem*, teve início na década de 1990, com a introdução, “de forma sistemática e oficial”, de ações voltadas para alterar as “referências nacionais curriculares”. Nesse processo de *accountability*<sup>1</sup>, resultou a criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, em 1997, e “no fortalecimento dos processos de avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)” (FREITAS, 2018, p. 9). Isso se deu dentro da lógica neoliberal de uma maior padronização dos processos e produtos educacionais, de modo a suplantar a diversidade das políticas públicas de Educação nacionais, “como uma nova tendência internacional de gestão pública” (AVELAR, 2019, p. 19-20).

Esse processo avançou na Educação brasileira com o início da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologado em 2018, que determinou quais são as aprendizagens essenciais dos alunos de escolas públicas e particulares em todo país, de forma a promover a qualidade e a equidade da aprendizagem, na busca da Educação integral (BRASIL, 2018). Tudo indica que os pontos a serem modificados por novas políticas educacionais para atender às demandas neoliberais são o currículo, os materiais didáticos, os processos de avaliação, os modelos de formação de professores e os projetos pedagógicos.

Com isso, é possível verificar que o projeto da reforma neoliberal para a Educação brasileira avança rapidamente, mesmo diante do quadro da pandemia do coronavírus (COVID-19). É possível observar o descuido do governo federal em relação às medidas sanitárias sugeridas pela Organização Mundial da Saúde e, por conseguinte, as inúmeras ações controversas adotadas por um número expressivo de governos estaduais e municipais. Tais ações geraram crise no sistema de saúde e dificuldades expressivas em relação à retomada de atividades econômicas diversas.<sup>2</sup>

1 *Accountability* “é um conjunto de mecanismos que permitem que os gestores de uma organização prestem contas e sejam responsabilizados pelo resultado de suas ações.” Disponível em <https://www.significados.com.br/accountability/>. Acesso em 23 mai. 2021.

2 É importante destacar que, de acordo com a imprensa internacional, as ações do governo federal têm um papel decisivo em relação ao quadro desfavorável em que o Brasil se encontra no cenário mundial. A reportagem da BBC News – Brasil, de 27 de março de 2021 demonstra essa questão. Intitulada “Ameaça à saúde pública global: colapso em hospitais no Brasil é destaque na mídia estrangeira”, a matéria destacou o posicionamento dos principais jornais internacionais. (Para ler a notícia completa, acesse: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56551811>)

O aparente despreparo na gestão das políticas públicas emergenciais parece travestir, no caso da Educação, os interesses particulares de reorientação das práticas pedagógicas para atender às demandas da classe empresarial. O empresariado visa, neste sentido, a privatização da Educação por meio da implantação da *voucherização*<sup>3</sup> e do ensino EaD na Educação básica. Esta realidade está inscrita nas falas do secretário municipal de Educação do Rio de Janeiro, Renan Ferreirinha, sobre a adoção do ensino híbrido durante a pandemia, metodologia ancorada no discurso da inovação e da tecnologia na Educação:

Um protocolo sanitário sério, que é o que estamos colocando de pé, prevê tudo que pode vir a acontecer. Prevê se tiver caso suspeito, se tiver caso confirmado, o que deve acontecer. Isolar a sala de aula, fazer com que o remoto possa ajudar nisso. Vai ser um momento híbrido (MEIA HORA, 2021).

Insatisfeitos com as condições de trabalho e de ensino no contexto da pandemia do novo coronavírus, os profissionais da Educação expõem as precárias condições das escolas e a falta de comprometimento dos gestores públicos que recorrentemente flexibilizam as instruções de pesquisadores, cientistas e médicos sanitários, o que parece evidenciar incapacidade gerencial.

As Secretarias de Educação estadual e municipais no estado do Rio de Janeiro vem recorrentemente desrespeitando as condições de salubridade de professores e pessoal de apoio ao investir no retorno às aulas presenciais sem infraestrutura mínima que preserve a saúde de profissionais e de alunos resultando na insatisfação coletiva.

As Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil, documento norteador da prática pedagógica com crianças pequenas de 0 a 5 anos, traz como eixos norteadores da prática docente as interações e brincadeiras. Torna-se impossível a construção de um trabalho de qualidade que atenda essa faixa etária respeitando os atuais protocolos sanitários”, diz o texto publicado pelos profissionais de Educação da UMEI Zilda Arns, que pedem a continuidade do ensino remoto (TODA PALAVRA, 2021).

Na próxima seção, discutiremos os efeitos das políticas públicas emergenciais para a Educação no contexto da Educação básica pública no estado do Rio de Janeiro.

### 3. Educação em Tempos de Isolamento Social

No cenário caótico que se instalou no Brasil em decorrência da pandemia do coronavírus, uma das instituições que mais foram afetadas foi a escola. Diante da impossibilidade de retorno às aulas presenciais, as instituições de ensino suspenderam suas atividades escolares presenciais e, sob a orientação e normatização do Ministério da Educação (MEC), o ensino remoto emergencial (ERE) foi oferecido pelas instituições como alternativa aos tempos de reclusão doméstica imposta pela pandemia do novo coronavírus. Nesse contexto, essa modalidade de ensino foi adotada primeiramente pelas instituições privadas e, posteriormente, pela rede pública de ensino. Essa medida gerou profundo descontentamento nos profissionais da Educação pública básica em todo o país.

Os professores foram obrigados a se adaptar e a adequar sua prática profissional ao novo modelo sem nenhuma discussão prévia, planejamento metodológico ou disponibilização de recursos.

3 *Voucherização*: quando o governo deixa de oferecer um serviço e para suprir esse mesmo serviço, ele distribui um determinado valor em dinheiro ou por crédito, de modo que o cidadão adquira o mesmo serviço no mercado privado.

Inúmeros obstáculos dificultaram a implementação do ERE, tanto em relação aos professores quanto aos alunos; nesse processo, destacaram-se problemas relacionados à estrutura. As aulas foram preparadas e transmitidas com equipamentos, tecnologia e serviços pessoais dos profissionais, acarretando, muitas vezes, um gasto maior para o docente, por meio do aumento do consumo de energia elétrica, gastos extras com aquisição de equipamentos mais adequados e aquisição de planos de dados para melhor acesso à internet, sem ressarcimento dos valores gastos. A inadequação do suporte pedagógico também comprometeu a qualidade do processo, porque diante de uma formação docente analógica, professores da Educação básica enfrentaram dificuldades no uso de ferramentas digitais para transmitir o conteúdo exigido. Para aqueles sem muita familiaridade com esses recursos, o curto tempo para aprender as técnicas, tornou-se um desafio a mais ao processo, convertendo-se em aumento da carga de trabalho e de estresse ocupacional.

Com relação aos alunos, no contexto do isolamento social em que se exigiu a manutenção dos estudos em casa, estudantes brasileiros, sobretudo os de camadas mais vulnerabilizadas, enfrentaram desafios estruturais relacionados ao ambiente doméstico, à comunidade, à alimentação, à insalubridade, à exposição ao abuso e à violência e, com isso, a consequente evasão escolar. A falta de espaço doméstico apropriado aos estudos foi um agravante. Muitas residências em que apenas um cômodo é compartilhado por vários membros, vários alunos dividiam espaço com irmãos de faixas etárias diferentes e que também precisam acessar aulas remotamente. A baixa escolaridade dos familiares e esgotamento dos responsáveis que, muitas vezes, tem filhos com faixas etárias distintas em séries diferentes, também comprometeu o rendimento escolar dos estudantes. Outro entrave que fez parte da realidade de grande parte dos alunos da rede pública de ensino foi a falta de equipamentos tecnológicos e de acesso a serviços de internet - algumas famílias possuem apenas um único aparelho de celular para compartilhar com todos os moradores e vários filhos em ciclos educacionais diferentes, precisando utilizar o aparelho simultaneamente com recursos limitados de dados, quando disponíveis, e o computador não faz parte da realidade de consumo da maioria deles.

Segundo os governos dos estados, nas escolas estaduais de São Paulo, mais da metade dos alunos não vêm acessando as aulas à distância pela internet. No Espírito Santo e no Acre, 30% dos estudantes não estão acompanhando as aulas. Em Pernambuco, 25%. No Maranhão, 21%. No Rio de Janeiro, 20% (G1, 2020).

O processo de implementação do ERE no estado do Rio de Janeiro parece refletir a tentativa de viabilizar a implementação da EaD na Educação básica da rede pública de ensino enquanto política pública de ensino em um período pós-pandemia, o que se evidencia a partir de um discurso político que intenta aproximação entre estas modalidades de ensino como estratégia de popularização dos conceitos. Um exemplo dessa prática pode ser visto nos programas do projeto Rio educa na TV, da secretaria municipal de Educação, do Rio de Janeiro (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2021).

Entretanto, vale ressaltar o abismo tecnológico que a pandemia expôs a realidade brasileira, marcadamente desigual e excludente. Segundo estudo do Instituto de Pesquisa Aplicada (Ipea), no Brasil, cerca de 6 milhões de estudantes da pré-escola à pós-graduação, não tem acesso à internet em seus domicílios (IPEA, 2020). O ERE evidenciou a exclusão digital como fator principal da desigualdade social na Educação brasileira no seguimento básico do ensino público e qualquer tentativa de aproximação entre ERE e EaD nesse contexto é, no mínimo, preocupante.

Nesse sentido, é importante pontuar a diferença conceitual entre o ensino remoto emergencial (ERE), autorizado pelo MEC para contornar as limitações impostas pelo isolamento social, da proposta da Educação a Distância (EaD). O ERE foi implementado pelas secretarias estaduais de Educação sem qualquer planejamento didático-metodológico, desconsiderando a formação técnica do professor e sem disponibilizar recursos tecnológicos para professores e alunos. O modelo remoto de ensino em questão não disponibiliza condições de conexão e integração compartilhadas por todos os participantes do processo e expõe a desigualdade e as dificuldades enfrentadas por estudantes e professores de escolas públicas de todo o país (IPEA, 2020).

Já a EaD, regulamentada pelo MEC por meio do Decreto nº 9.057/2017, é um modelo bidirecional autinstrucional, que prescinde a adequação do conteúdo, a partir da utilização de tecnologias de comunicação e informação (TIC) como recurso educacional que deve ser compartilhado por todos os envolvidos no processo (MORAN, 2017; MOORE; KEARSLEY, 2007; SILVA, 2003; MORAES, 2002; BALLALAI, 1991).

No Brasil, a EaD abrange cerca de 21% do total de matrículas, somente no nível superior; para um gerenciamento melhor dessa modalidade, em 2006, o Ministério da Educação (MEC), criou a Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio do decreto 5.800/2006, “com o objetivo de estimular a articulação e a integração de um sistema nacional de Educação superior a distância [...] garantindo a democratização do acesso à Educação superior pública, gratuita e de qualidade” (SANTOS, 2019, p. 56)

Segundo o estudo publicado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef, sigla em inglês para *United Nations International Children's Emergency Fund*), o acesso à tecnologia constitui-se como um novo indicador de desigualdade. O alerta feito no relatório *The State of the World's Children 2017: Children in a Digital World* (Situação Mundial da Infância 2017: as crianças em um mundo digital) que aponta o acesso à internet como marcador da diferença entre a exclusão social e a igualdade de oportunidades, uma vez que as lacunas no acesso à internet na infância, segundo o documento, afetam diretamente a Educação e a entrada no mercado de trabalho. Conforme destaca a organização, se não forem adotadas soluções imediatas, aumentará a disparidade já existente entre os países mais desenvolvidos e as nações em desenvolvimento (UNICEF, 2017).

No Estado do Rio de Janeiro, atento aos efeitos desastrosos da política de exclusão educacional evidenciada a partir da implementação do ensino remoto durante a pandemia, o Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE/RJ) apresentou um documento intitulado *Contribuição do SEPE/RJ à consulta pública do Conselho Nacional de Educação em atendimento à Consulta Pública sobre o Parecer que trata da Reorganização dos Calendários Escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19 (SEPE/RJ, 2020)*, convocada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Nesse documento, a entidade, que representa as redes de Educação estadual e municipais do Estado do Rio de Janeiro, reforçou que o principal objetivo é garantir “o direito à saúde dos(as) trabalhadores(as) da Educação, responsáveis e estudantes, bem como em defesa da garantia de igualdade no acesso à Educação” (SEPE/RJ, 2020, p.01), considerando, dessa forma, necessária a manutenção do isolamento social. O SEPE/RJ manifestou seu descontentamento com as políticas públicas adotadas pelas Secretarias de Educação do Estado e considerou que de

forma assoberbada algumas redes de Educação, entre elas a Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro, começaram a colocar em prática um programa de substituição das aulas presenciais pelo compartilhamento de conteúdo *online* (SEPE, 2020, p.02).

Em total apoio à manutenção do isolamento social e em conformidade com as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), o SEPE/RJ se manifestou contra a adoção do modelo remoto de ensino e expressou seu posicionamento conforme o trecho que segue

a melhor estrutura em EaD não seria capaz de alcançar o que o convívio escolar proporciona ao estudante. Essa condição de insubstituível ganha centralidade, quando se percebe que é o(a) professor(a) que efetiva a interação das crianças e adolescentes, condição *sine qua non* no processo ensino-aprendizagem, nos marcos da Educação pública de qualidade, laica e democrática. Portanto a modalidade de ensino de Educação a Distância não é apropriada à universalização e à igualdade de acesso da Educação básica regular (SEPE, 2020, p. 04).

O sindicato, nesse contexto, fundamentou sua recusa a adoção do ensino remoto, apontando diversas inadequações desse modelo e ressaltou a precariedade não só de infraestrutura tecnológica, mas também das condições gerais dos alunos. O documento também destacou que essa modalidade não faz parte do projeto político pedagógico, sendo inadmissível a sua imposição em um contexto tão delicado quanto o de uma pandemia. O trecho a seguir destaca esse apontamento

A tecnologia necessária para a utilização da plataforma EaD não foi garantida para todos os(as) estudantes e nem fez parte do Projeto Político Pedagógico das redes públicas de ensino no estado do Rio de Janeiro e de tantas outras redes públicas do país (SEPE, 2020, p. 04).

O documento segue dando luz a pontos flagrantes que demonstram completo desrespeito com estudantes e profissionais e os trechos que mais corroboram o descaso com a Educação básica pública estão destacados nos destaques a seguir

A inadequação fica ainda mais patente quando se sabe que um número significativo de estudantes não possui computador em casa. O que os condenariam a acessar a plataforma por celular. Isso demonstra também que qualquer iniciativa de entrega de *chips* manteria a precariedade do ensino; constatando, o que afirmamos acima, que não foi pensado/planejado, mesmo em caráter emergencial pelo poder público, essa possibilidade de atendimento nas escolas públicas do Rio de Janeiro e, certamente, em diversas redes públicas de ensino (SEPE, 2020, p. 5).

A transformação desse conteúdo *on-line* em dias letivos seria também, no mínimo, temerária, pelo fato de ter que contar com a necessária tutoria dos pais no auxílio para progredir nas demandas da plataforma. Ressalte-se que muitos responsáveis estão tendo que trabalhar, muitos inclusive participam do “esforço de guerra” contra o vírus. Não seria justo que além de terem que cuidar de vidas e das suas próprias vidas acumulem a preocupação com o prejuízo escolar dos seus(uas) filhos(as), na medida em que não teriam condições de acompanhá-los. Soma-se a isso o fato de que os estudantes excluídos do acesso remoto perderiam por completo o conteúdo inacessível, sendo-lhes negado o direito à Educação. É necessário que após o período de isolamento seja feita uma rediscussão sobre os calendários escolares a fim de que nenhum(a) aluno(a) deixe de receber os conteúdos de cada matéria (SEPE, 2020, p. 5).

Além das questões práticas relacionadas aos aspectos técnicos e infraestruturais, é necessário considerar a própria limitação da formação dos pais dos alunos que, muitas vezes, não possuem conhecimentos tecnológicos, muito menos dos conteúdos para auxiliarem seus filhos no acompanhamento das aulas apresentadas pelos sistemas remotos das secretarias de Educação municipais e estadual, conforme aponta o recorte abaixo

A falta de acesso à tecnologia para “alguns” alunos, a falta de acompanhamento dos pais para outros ou os dois também em muitos casos geraria uma brutal desigualdade entre as redes municipais, favorecendo regiões com IDH’s mais altos, e dentro das próprias redes. Desigualdade injustificável para um país que tem como marco fundamental uma Constituição Federal aclamada como cidadã (SEPE, 2020, p. 5).

Mesmo com um discurso de integração e de democratização das oportunidades, o que observamos é uma disparidade de oportunidades, pois, os locais onde os índices educacionais são mais baixos, recebem os mesmos recursos dos que possuem níveis educacionais mais elevados. O tratamento dado pelas secretarias foi aplicado como se todo o sistema educacional fosse igualitário e homogêneo, quando definitivamente não é. Essa pasteurização das soluções demonstra a falta de conhecimento e de interesse dos gestores para uma Educação equânime e de qualidade, o que podemos verificar nos trechos destacados a seguir

Os(as) profissionais da Educação, os(as) estudantes e os(as) responsáveis não foram preparados para gerir tais dispositivos, fato esse que elimina qualquer possibilidade de adotar essa estratégia para efetivar avaliações. Some-se a isso a defasagem no aprendizado e a exclusão digital na qual a população brasileira é vítima, o que amplia ainda mais os argumentos contrários à implementação da modalidade EaD, descharacterizando-a em sua concepção plena. Por isso considera-se aqui absurda a possibilidade de avaliações online sugeridas pelo documento do CNE para os ensinos fundamental e médio (SEPE, 2020, p. 5-6).

O mesmo problema de tecnologia que se verifica com os estudantes também atinge os profissionais da Educação. Nenhum profissional é obrigado a se valer com recursos próprios de estrutura (microcomputador, celular como memória e velocidade etc.) para acesso à plataforma. A possibilidade de obrigar esses profissionais a se deslocar até a escola é um atentado a saúde pública e um desrespeito ao contrato de trabalho que não previa essa obrigatoriedade (SEPE, 2020, p. 6).

O documento conclui pontuando que

a substituição das aulas presenciais por conteúdo *on-line* atenta contra a qualidade da Educação pública, conforme assegura o artigo 206, VII da Constituição da República, que não é um mero objetivo a se buscar, mas um direito” (SEPE, 2020, p.07).

Nesse sentido, partimos do pressuposto de que a manutenção da desigualdade e precariedade do sistema de ensino está atrelado aos interesses do setor empresarial, voltados para a privatização da Educação básica brasileira. Embora a análise se concentre na Educação básica e nos desafios que enfrenta, procuramos demonstrar que a lógica neoliberal tenta abranger todos os níveis de Educação, das séries iniciais aos estudos superiores, corroborando o entendimento do psicanalista Peter Pelbart (2011), quando considera que o capital passou a dominar tão profundamente todos os aspectos da vida dos sujeitos, que a própria vida acabou por se tornar o ativo mais importante a ser obtido. Nessa perspectiva, o autor informa que

é inegável: nunca o capital penetrou tão fundo e tão longe no corpo e na alma das pessoas, nos seus genes e na sua inteligência, no seu psiquismo e no seu imaginário, no núcleo de sua “vitalidade”. Ao mesmo tempo, tal “vitalidade” tornou-se a fonte primordial de valor no capitalismo contemporâneo: a produção imaterial seria impensável sem a força de invenção disseminada por toda parte (PELBART, 2011, p. 13).

Seguindo o entendimento de Pelbart (2011), o controle da Educação, seja em que estágio, nível ou modalidade for, é de suma importância para a reprodução, manutenção e desenvolvimento do projeto neoliberal e para a criação e controle de consensos, que por sua vez contribui para o aumento da riqueza e do poder dos grupos hegemônicos constituindo-se uma política de governo. Essa lógica limita o conceito de Educação ao ensino, restringindo-o à exposição de conteúdo que, nesse contexto, reduz-se a aulas automatizadas sem qualquer perfil crítico que, por sua vez, perde protagonismo para a distribuição de equipamentos e planos de internet. Essa prática corrobora uma visão tecnicista e reducionista sobre a Educação pública de qualidade e é amparada por um discurso de “inovação” e “modernização” do sistema educacional amplamente defendido pelo governo federal.

A implementação do ERE adotado pelo estado do Rio de Janeiro remonta, conforme apontado ao longo desse breve artigo, aos interesses político-econômicos que permeiam as ações públicas na Educação e aos interesses empresariais, que fundamentam as políticas de Educação no Brasil. Nesse contexto, a falta de estrutura e de investimento na Educação básica pública deixa entrever os interesses particulares travestidos no completo abandono desse segmento da Educação brasileira e aos mais desfavorecidos, que seguirão vítimas do projeto de desigualdade social e de exclusão premeditados.

Nessa perspectiva, os tempos pós-isolamento social denunciam o perigo de a implementação do ensino remoto — adotado de forma emergencial na pandemia — ser utilizado como precedente para a efetivação da EaD como modelo de ensino oficial na Educação básica. Com isso, não estamos nos posicionando contra a EaD, mas estamos destacando que, em termos de política pública para a Educação básica, no contexto brasileiro, revela-se como um projeto educacional antidemocrático e excludente. Enfatizamos que se trata de um projeto que se baseia na padronização do ensino, na privatização da gestão pública da Educação e na imposição da modalidade EaD na Educação básica, desconsiderando as características de desenvolvimento dos alunos e suas condições sociodemográficas. Portanto, consideramos que esse processo faz parte de um projeto político-econômico maior, que evidencia a participação de grupos privados comprometidos com o processo neoliberal em franca expansão no Brasil e com forte influência internacional.

#### 4. Considerações Finais

O processo de globalização promoveu o esvaziamento do Estado-nação e sua função organizadora socioeconômica, política e cultural foi substituída pela premissa do Estado mínimo. Essa lógica se reflete em políticas de privatização que transferem o compromisso do Estado no campo social para a esfera da iniciativa privada e, nesse contexto, estão inseridas as políticas de educacionais.

Na perspectiva neoliberal, a Educação é considerada uma mercadoria que segue as regras do livre-mercado como qualquer outra. Essas regras, enquanto reguladoras da vida social, funcionam como amplificadoras das desigualdades, promovendo a exclusão social, enfraquecendo o sentimento de dignidade humana.

O Brasil, que tem historicamente a exclusão social como marca da desigualdade de oportunidades, vem enfrentando, durante a pandemia da COVID-19, uma crise sanitária sem precedentes e, nesse cenário, assistimos a crises políticas no campo da Educação se acirrarem, dando os contornos dos interesses privados na Educação básica pública, como demonstraram os dados apresentados. Assim, a introdução do ensino remoto revela-se um projeto de Educação antidemocrático e excludente, que se baseia na padronização do ensino básico formatado pela Educação a distância, sem levar em consideração aspectos fundamentais da realidade objetiva e subjetiva dos alunos.

Se durante a pandemia as desigualdades de acesso às tecnologias de informação e comunicação foram o maior entrave à consolidação das práticas alternativas ao ensino em tempos de reclusão doméstica, vale ressaltar que, em várias regiões do país, alunos já convivem com a exclusão digital, como mais uma das faces da exclusão social.

Logo, considerando as desigualdades estruturais do país e a variedade de alunos atendidos pelo ensino básico público no Brasil, a ampliação da implementação da Educação remota, enquanto modelo obrigatório, tem grande potencial para ampliar dramaticamente o abismo socioeconômico em que estão imersos estes alunos.

Num contexto democrático de Educação, a política emergencial de ensino deveria operacionalizar a seguridade social da população e atuar como um canal de diálogo, apoio e proteção. A escola, na condição de um dos aparelhos públicos do Estado com maior capilaridade do país, deveria garantir proteção social plena a estudantes e profissionais da Educação. As políticas emergenciais adotadas pelo MEC e operacionalizadas pelo estado do Rio de Janeiro, por exemplo, reforçam um cenário de discriminação e de aprofundamento das desigualdades educacionais, resultado de soluções inapropriadas à diversidade da realidade fluminense, especificamente, e da brasileira, de modo geral.

Articulado de forma descontextualizada e desconsiderando as desigualdades estruturais do país, o ERE é um modelo que homogeneiza as soluções e amplia o abismo socioeconômico no qual estão inseridos milhares de alunos em todo o território nacional. A desigualdade de acesso às tecnologias de informação e comunicação a que estão expostos esses alunos revela a face mais perversa da desigualdade social no Brasil, sem oferecer caminhos para solução de problemas estruturais reais.

## Referências

- ADRIÃO, T. *et al.* Sistemas de ensino privados na Educação pública brasileira: consequências da mercantilização para o direito à Educação. Relatório de Pesquisa. GREPPE, 2015.
- AQUINO, E. *et al.* **Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: Potenciais impactos e desafios no Brasil.** Disponível em: <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/novidades/medidas-de-distanciamento-social-no-controle-da-pandemia-de-covid19-potenciais-impactos-e-desafios-no-brasil/103?id=103>. Acesso em: 13 de ago. 2020.
- AVELAR, M. O público, o privado e a despolitização nas políticas educacionais. In: CASSIO, F. (Org.) **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar.** 1 ed. SP: Boitempo, 2019.
- BALLALAI, R. (Org.) **Educação a Distância.** Niterói: GRAFCEN, 1991.
- BBC News Brasil. **Bolsonaro presidente: as propostas com as quais Jair Bolsonaro se elegeu presidente do Brasil,** 2018. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-46012309>. Acesso em 23 abr. 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Educação é a base.** Versão Final, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf). Acesso em: 15 jan. 2021.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** Tradução Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FREITAS, L. C. de. **A reforma empresarial da Educação: nova direita, velhas ideias.** São Paulo: Expressão Popular, 2018. 160 p.
- G1. Jornal Nacional. **Percentual alto de alunos não tem acompanhado as aulas pela internet durante a pandemia.** Disponível em <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/06/30/percentual-alto-de-alunos-nao-tem-acompanhado-as-aulas-pela-internet-durante-a-pandemia.ghtml>> Acessado em 6 de fev. 2021.

- GARCIA, T.; ADRIÃO, T. (org.). **Currículo, gestão e oferta da Educação básica brasileira**: incidências de atores privados nos sistemas estaduais (2005-2015). Curitiba : CRV, 2018.
- IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Acesso Domiciliar à Internet e Ensino Remoto Durante a Pandemia. **Nota Técnica n. 88**. Disponível em < [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=36561&Itemid=9](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36561&Itemid=9)>. Acessado em 25 jan. 2021.
- LAVAL, C. **A escola não é uma empresa**: o neoliberalismo em ataque ao ensino público. Tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2019.
- MEIA HORA. **Protocolo de volta às aulas no Rio 'não tem negacionismo', diz secretário**. Disponível em: <<https://www.meiahora.com.br/geral/2021/01/6070512-protocolo-de-volta-as-aulas-no-rio-nao-tem-negacionismo-diz-secretario.html>>. Acesso em: 02 fev. 2021.
- MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a distância**: uma visão integrada. São Paulo: Thomson Learning, 2007.
- MORAES, M. C. **Educação a distância**: fundamentos e práticas. Campinas, SP: Unicamp/ Nied, 2002.
- MORAN, J. M. **Os modelos educacionais na aprendizagem on-line**. Site pessoal do autor, São Paulo, artigo atualizado em 2007. Disponível em: <[http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/educacao\\_online/modelos.pdf](http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/educacao_online/modelos.pdf)>. Acesso em: 10 de fev. 2021.
- NOTÍCIAS EAD. **Educação estadual lança programa de capacitação de professores para o ensino remoto**. Disponível em: <<https://www.noticiasead.com.br/noticias/5009-educacao-estadual-lanca-programa-de-capitacao-de-professores-para-o-ensino-remoto>>. Acesso em: 01 fev. 2021.
- PELBART, P. P. **Vida capital**: ensaios de biopolítica. São Paulo: Iluminuras, 2011.
- PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. **Ensino remoto é tema do programa da SME, o Rioeduca na TV, nesta semana**. Disponível em <<https://prefeitura.rio/educacao/ensino-remoto-e-tema-do-programa-da-sme-o-rioeduca-na-tv-nesta-semana/>>. Acessado em 6 mai. 2021.
- RADIS. **Exclusão nada remota**. Disponível em: <<https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/reportagem/exclusao-nada-remota>>. **Acesso em: 10 de fev. 2021.**
- SANTOS, C. de A. Educação a Distância: tensões entre expansão e qualidade. In: CASSIO, F. (Org.) **Educação contra a barbárie**: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. 1 ed. SP: Boitempo, 2019.
- SEPE/RJ. **Contribuição do SEPE/RJ à consulta pública do Conselho Nacional de Educação em atendimento à Consulta Pública sobre o Parecer que trata da Reorganização dos Calendários Escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19**. Disponível em: <<http://www.seperj.org.br/admin/fotos/boletim/boletim3463.pdf>>. Acesso em: 31 de jan. 2021.
- SILVA, M. (Org.). **Educação online**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- TODA PALAVRA. **Aulas voltam em meio à insatisfação de pais e professores**. Disponível em <https://www.todapalavra.info/single-post/aulas-voltam-em-meio-a-insatisfacao-de-pais-e-professores>. Acessado em 6 mai. 2021.
- UNITED NATIONS INTERNATIONAL CHILDREN'S EMERGENCY FUND (UNICEF). **The State of the World's Children 2017: Children in a Digital World**. UNICEF, 2017.